



COMJUTO

CONSELHO MUNICIPAL DA
JUVENTUDE DE TOLEDO

RESOLUÇÃO Nº 04, de 30 de junho de 2022.

**Oficializar os representantes
titulares e suplentes do Núcleo
Regional da Educação de
Toledo/PR.**

O **Conselho Municipal da Juventude de Toledo (COMJUTO)**, no uso das atribuições conforme lhe confere a Lei Municipal nº 2.210, de 16 de setembro de 2015 e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 2.266, de 10 de julho de 2018, em **Reunião Ordinária** realizada no dia 30 de junho de 2022, às 18h30min, por meio eletrônico;

RESOLVE:

Art. 1º – Oficializar a indicação de representante titular e suplente do Núcleo Regional da Educação no Conselho Municipal da Juventude de Toledo, conforme segue:

Titular: Thyago Bueno

Suplente: Ana Claudia Covatti

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando a Resolução nº 06, de 22 de Abril de 2021.

Toledo, 30 de junho de 2022.

MARIANA LEONARDO MATSUO
Presidente do COMJUTO